

Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Lei nº 139/2013.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”
22/10/2013

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.006, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.013.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, com emenda e redação final, o Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, que estabelece denominação para as ruas do Jardim Roseira; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 120/2013.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 22 de outubro de 2.013.


WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.006, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

“ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA AS RUAS DO JARDIM ROSEIRA.”

- Art. 1º.** Passa a denominar-se “**GILBERTO QUARESMA**”, a Rua A, localizada no Jardim Roseira.
- Art. 2º.** Passa a denominar-se “**ADERSON BEZERRO**”, a Rua B, localizada no Jardim Roseira.
- Art. 3º.** Passa a denominar-se “**PEDRO DAMETTO**”, a Rua C, localizada no Jardim Roseira.
- Art. 4º.** Passa a denominar-se “**ANTÔNIO DE GIORGIO**”, a Rua D, localizada no Jardim Roseira.
- Art. 5º.** Passa a denominar-se “**MAURO SABIONE**”, a Rua E, localizada no Jardim Roseira.
- Art. 6º.** Passa a denominar-se “**THEREZINHA STORNILO RUSSI**”, a Rua F, localizada no Jardim Roseira.
- Art. 7º.** Passa a denominar-se “**HELIZENA MARIA LONGO BIONDO**”, a Rua G, localizada no Jardim Roseira.
- Art. 8º.** Passa a denominar-se “**VILMA JOSÉ RONCADA FERNANDES**”, a Rua H, localizada no Jardim Roseira.
- Art. 9º.** Passa a denominar-se “**MIGUEL LUIZ CHIÉS**”, a Rua I, localizada no Jardim Roseira.
- Art. 10.** Passa a denominar-se “**VICENTE BORGES**”, a Rua J, localizada no Jardim Roseira.
- Art. 11.** Passa a denominar-se “**VICTORIA PASCHOALINO DE AMORIM**”, a Rua K, localizada no Jardim Roseira.
- Art. 12.** Passa a denominar-se “**RACY SCARPIM**”, a Rua L, localizada no Jardim Roseira.
- Art. 13.** Passa a denominar-se “**JOAQUIM MEIRA SILVA**”, a Avenida 1, localizada no Jardim Roseira.
- Art. 14.** O Poder Executivo determinará que a empresa responsável pelo loteamento, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, fará





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

constar no local, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a referida denominação.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 22 de outubro de 2.013.



WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente



DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

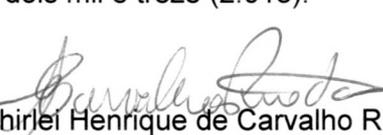


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário



JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e dois (22) de outubro de dois mil e treze (2.013).



Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

